
Relatório da Comissão de Avaliação do Comitê Goiano do Pacto Nacional pela Primeira Infância do “Prêmio Pacto pela Primeira Infância” (Edição 2023)

1. INTRODUÇÃO

O propósito deste Relatório é expor os resultados obtidos pelos municípios goianos que participaram do Edital “Prêmio Pacto pela Primeira Infância” publicado em 22/09/2022, a partir dos documentos apresentados pelos concorrentes/participantes.

O Prêmio em questão tem como objeto *“selecionar e premiar os municípios que aderirem ao Termo de Instituição de Comitês Municipais pela Primeira Infância; que contribuirão para o alcance dos indicadores definidos pelo Tribunal de Contas do Estado de Goiás TCE-GO para o Pacto da Primeira Infância e que desenvolverem ações, de acordo com os critérios expostos no edital.”* (item 2.1 do Edital).

A avaliação está prevista nos itens 3 e 6.1 do referido Edital, sendo a Comissão Avaliadora instituída pelo Comitê Goiano do Pacto Nacional pela Primeira Infância e tendo como integrantes: Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM/GO (representado por Roberto de Carvalho Coutinho, que presidiu os trabalhos da Comissão de Avaliação); Tribunal de Contas do Estado de Goiás – TCE/GO (representado por Jaqueline Gonçalves do Nascimento, que secretariou os trabalhos da Comissão de Avaliação, redigindo as atas das reuniões); Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Goiás – OAB/GO (representada por Roberta Muniz Elias que elaborou o relatório).

Além dos mencionados representantes das entidades, também contribuíram para os trabalhos da Comissão de Avaliação os seguintes

convidados: Valéria Faleiro, servidora do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás – TJ/GO, Frederico Muniz Elias, advogado e coordenador da Subcomissão pela Primeira Infância da Comissão dos Direitos da Criança e do Adolescente OAB/GO e Marcus Machado de Lima, servidor do TCM/GO.

Todas as reuniões dos membros da Comissão de Avaliação foram realizadas remotamente (via Microsoft Teams) com duração média de uma hora e as deliberações estão descritas nas Atas, que seguem anexadas a este Relatório, em conjunto com as Planilhas de pontuação.

A avaliação dos documentos e dados apresentados foi realizada pelos membros da Comissão, conforme itens 3 e 4 do Edital, considerando em suma: *a)* a adesão do município ao Termo de Instituição de Comitês Municipais pela Primeira Infância para implementação das ações previstas no Pacto Nacional pela Primeira Infância e na Lei 13.257/2016, Marco Legal da Primeira Infância; *b)* a composição do Comitê Municipal com, no mínimo, os integrantes previstos no item 2 do Edital; *c)* o desenvolvimento das ações para implementação do Marco Legal da Primeira Infância na conformidade do item 3.1.3 do Edital.

2. AVALIAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO ENVIADA PELOS MUNICÍPIOS PARTICIPANTES PARA O CERTIFICADO

Conforme parágrafo único do item 2.3 do Edital, os municípios de Caiapônia, Itumbiara, Luziânia e Rubiataba enviaram sua documentação, sendo estes os participantes que concorreram à premiação conforme item 5 do Edital. Desses, enviaram o relatório de atividades desenvolvidas os municípios de Itumbiara e Luziânia.

Embasada nestes últimos relatórios que a Comissão de Avaliação analisou com **critérios objetivos** a quantidade de ações que fomentaram a melhoria dos indicadores, não levando em consideração quaisquer aspectos de ordem subjetiva ou juízo de valor das mesmas.

Além disso, toda a pontuação seguiu, na íntegra, a tabela sugestiva do item 4 do Edital.

Importante salientar que, por deliberação da Comissão de Avaliação, foram considerados, para efeitos de premiação e pontuação, os seguintes critérios que constam no Edital, conforme já mencionado em parágrafos anteriores:

Certificado “Município Amigo do Pacto Goiano da Primeira Infância”

a) **Adesão ao Termo**: os municípios de Caiapônia, Itumbiara, Luziânia e Rubiataba aderiram. Para os que não enviaram este documento a Comissão de Avaliação verificou sua existência no Portal da Primeira Infância sediado no sítio eletrônico do TCE/GO;

b) **Compor o Comitê Municipal** com o mínimo de participantes descritos no item 2.4 do Edital: os municípios de Caiapônia, Itumbiara, Luziânia e Rubiataba compuseram. Foram desconsideradas pela Comissão de Avaliação as Secretarias Municipais de Habitação e de Trabalho e Renda por não fazerem parte da estrutura administrativa frequente dos municípios goianos, ou seja, os quatro municípios participantes compuseram os seus Comitês Municipais com o mínimo de participantes indicados no Edital, observando-se as seguintes ausências: 1) Caiapônia: Secretaria Municipal de Trabalho e Renda; 2) Itumbiara: Secretaria Municipal de Assistência Social, porém o art. 7º da lei nº 4.912/2018 define como órgão gestor da política de

assistência social no município a Fundação de Solidariedade - FUNSOL. Esta fundação faz parte do Comitê Municipal de Itumbiara. Faltou também a Secretaria Municipal de Trabalho e Renda); 3) Luziânia: Secretaria Municipal de Habitação; e 4) Rubiataba: Secretaria Municipal de Habitação e Secretaria Municipal de Trabalho e Renda;

c) **Elaborar o Plano Municipal da Primeira Infância**: todos os 04 (quatro) municípios que participaram do Edital receberão o certificado “Município Amigo do Pacto Goiano da Primeira Infância”. A Comissão Avaliadora constatou que apenas o município de Rubiataba não anexou seu Plano Municipal nos documentos apresentados no sítio do TCE/GO e, ao se entrar em contato com o representante da prefeitura, foi informado que o Plano Municipal daquele município está em fase de elaboração. Frisa-se que, após algumas deliberações dos membros que integram a Comissão Avaliadora sobre tal situação, ficou definido que será considerada a excepcionalidade deste caso concedendo o certificado àquele município considerando, especialmente, a sua participação efetiva e seu compromisso assumido com as políticas públicas voltadas à primeira infância no evento “Pacto Goiano pela Primeira Infância – Eu me Comprometo” realizado no dia 14/09/2023 pelo Comitê Goiano aos prefeitos dos municípios do Estado de Goiás no auditório do TCE/GO. Também é importante frisar que a decisão da Comissão Avaliadora sobre tal excepcionalidade se embasou no fato de que dos 246 (duzentos e quarenta e seis) municípios goianos, apenas 04 (quatro) participaram deste 1º edital e que o objetivo principal da premiação é incentivar a continuidade da execução das ações voltadas à primeira infância nos municípios que se alertaram para esta realidade.

3. PONTUAÇÃO FINAL PARA A PREMIAÇÃO DO SELO

Os 04 (quatro) municípios participantes (Caiapônia, Itumbiara, Luziânia e Rubiataba) pontuaram para a premiação do Selo, porém Caiapônia e Rubiataba não enviaram seus relatórios indicando as ações que foram implementadas pela gestão municipal e que impactaram na melhoria dos indicadores listados no edital.

Foram consideradas todas as ações listadas nos relatórios e não foi feito nenhum “juízo de valor” quanto à efetividade das mesmas para a evolução dos indicadores, ou seja, a Comissão Avaliadora descartou qualquer avaliação de caráter subjetivo para efeitos de pontuação.

Todos os documentos avaliados seguirão anexados a este Relatório a fim de se dar ampla publicidade ao certame e para que tanto o Comitê Goiano do Pacto Nacional pela Primeira Infância quanto a quem possa interessar, para efeito de possíveis recursos, possa acessar e consultar averiguando a lista das ações municipais, suas pontuações e os totais apurados na conformidade do Edital.

A pontuação apurada pela Comissão de Avaliação, baseada em todos os documentos e no que já foi explicado nos parágrafos anteriores, consta na planilha abaixo:

PONTUAÇÃO TOTAL DOS MUNICÍPIOS PARA O SELO						
MUNICÍPIO	ITEM I	ITEM II	ITEM III	ITEM IV	TOTAL	COLOCAÇÃO
	Aderir ao Termo de Institui-	Compor o Comitê Municipal pela Primeira	Elaborar o Plano Municipal para a Primeira	Desenvolver ações para a melhoria da		

	ção de Comitês Municipais pela Primeira Infância	Infância	Infância	Primeira Infância		
CAIAPÔNIA	10	10	10	0	30	3º
ITUMBIARA	10	10	10	256	286	1º
LUZIÂNIA	10	10	10	121	151	2º
RUBIATABA	10	10	0	0	20	4º

4. RECOMENDAÇÕES DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

A Comissão de Avaliação deve tecer seus comentários sobre os desafios enfrentados no decorrer do processo de avaliação dos documentos apresentados pelos municípios que participaram ativamente do Edital.

Deve também propor soluções e sugestões para o aperfeiçoamento em premiações futuras a serem lançadas pelo Comitê Goiano.

Isto posto, seguem os apontamentos levantados pela Comissão de Avaliação para o próximo Edital:

1º) Tornar a pontuação objetiva, devendo esta parte do edital ser realizada por técnicos e especialistas em políticas públicas voltadas à primeira infância que ficarão responsáveis por enumerar as ações prioritárias de cada indicador com suas respectivas pontuações;

2º) Que a concessão do certificado “Município Amigo do Pacto Goiano da Primeira Infância” esteja vinculada ao recebimento do Selo de Premiação.

5. CONCLUSÃO E RESULTADO FINAL

Conforme demonstrado ao longo deste Relatório de avaliação, os **Selos** deverão ser distribuídos da seguinte forma:

1ª colocação - SELO DIAMANTE: município de ITUMBIARA.

2ª colocação - SELO OURO: município de LUZIÂNIA.

3ª colocação - SELO PRATA: município de CAIAPÔNIA.

4ª colocação - SELO BRONZE: município de RUBIATABA.

Quanto à entrega do Certificado “**Município Amigo do Pacto Goiano da Primeira Infância**”, conforme já descrito e justificado na letra *c* do item 2 deste Relatório, todos os municípios participantes do Edital, quer sejam: **Caiapônia, Itumbiara, Luziânia e Rubiataba**, receberão o referido Certificado.

6. ANEXOS

Estão anexados a este Relatório: as Atas das reuniões realizadas pela Comissão Avaliadora e as planilhas de pontuação. Os documentos apresentados pelos municípios participantes serão publicados no site do TCE.

Goiânia, 23 de abril de 2024.

Roberto de Carvalho Coutinho

Presidente e Membro da Comissão de Avaliação
Representante do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM/GO

Jaqueline Gonçalves do Nascimento

Secretária e Membro da Comissão de Avaliação
Representante do Tribunal de Contas do Estado de Goiás – TCE/GO

Roberta Muniz Elias

Redatora do Relatório e Membro da Comissão de Avaliação
Representante da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Goiás – OAB/GO

ITEM DA TABELA - ITUMBIARA			PONTOS
IV - Desenvolvimento de Ações para a Melhoria da Primeira Infância			256
Código	a) Número de ações desenvolvidas para o alcance dos indicadores prioritários - (05 Pontos)		90
Ação	Sub-item	Indicador nº 1 (Proporção de 7 ou mais consultas de pré-natal):	
001	01	1. Sistema PEC – Prontuário Eletrônico do Cidadão, sistema utilizado pelas unidades de saúde para registro de consultas Pré-natal	
002	02	2. Busca ativa das gestantes (Agentes comunitárias, visitadoras do Programa Criança Feliz e equipe do Cadastro Único)	
003	03	3. Atendimento no cadastro único para inclusão das gestantes no Programa Bolsa Família	
004	04	4. Palestra no CRAS para as gestantes beneficiárias do kit natalidade	
005	05	5. Acompanhamento das gestantes pelas visitadoras do Programa Criança Feliz	
Ação	Sub-item	Indicador Nº 8 (Imunizações contra Poliomielite):	
006	06	1. Campanhas de multivacinação	
007	07	2. Busca ativa	
008	08	3. Divulgação e mobilização nas redes sociais e locais de públicos prioritários	
009	09	4. Ampliação dos locais e horários de vacinação	
010	10	5. Realização de vacinação em crianças menores de 1 ano, inclusive com reforço	
Ação	Sub-item	Indicador Nº 10 (percentual de crianças em Creche no Município):	
011	11	1. Implantação de Escolas 100% de Tempo Integral	
012	12	2. Marketing por meio das redes sociais das Unidades Escolares, sobre vagas e processo educacional, assim como pelas redes sociais da Prefeitura Municipal e por meio de aplicativos usados para comunicação interna na escola	
013	13	3. Articulação com os demais segmentos da Rede de Proteção à Criança e ao Adolescente (órgãos públicos, assistência social, saúde, Conselho Tutelar) com busca ativa às crianças em idade escolar, preservando e garantindo o direito à educação	
014	14	4. Implantação de salas modulares nos CMEIs e Escolas de Educação Infantil	
015	15	5. Busca ativa articulada com o setor de assistência social por meio dos programas de transferência de renda, em especial do Programa Bolsa família	
016	16	6. Construção de mais duas Creches Municipais e uma escola	
017	17	7. Estrutura predial conveniada com o estado, para criação de mais um Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) para atendimento de 255 crianças	
018	18	8. Articulação de oferta de matrícula nas Unidades Escolares para zerar a fila de espera nos CMEIs.	

ITEM DA TABELA - ITUMBIARA			PONTOS
IV - Desenvolvimento de Ações para a Melhoria da Primeira Infância			256
Código	b) Ações desenvolvidas para promoverem a instituição de serviços de família acolhedora e/ ou guarda subsidiária; o enfrentamento ao sub-registro; o reconhecimento de paternidade no registro civil de nascimento - (05 Pontos)		85
Ação	Sub-item	b.1) Instituição de família acolhedora:	
019	01	1. Reunião com Juiz da Infância e Juventude para tratativa da implantação da família acolhedora no Município de Itumbiara	
020	02	2. Participação nas reuniões da SEDS – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social de Goiás sobre a implantação do Programa Família Acolhedora nos municípios	
021	03	3. Inclusão da ação de implantação do Programa Família Acolhedora no Plano Municipal para Primeira Infância	
Ação	Sub-item	b.2) Enfrentamento ao sub registro:	
022	04	1. Orientação e aconselhamento de equipe multiprofissional quanto ao tema na atenção Primária da Saúde e importância do registro de nascimento logo após o nascimento do bebê	
023	05	2. Orientação e conscientização sobre a importância da certidão de nascimento gratuito pela equipe do Hospital Municipal Modesto de Carvalho, onde é ofertado o serviço cartorário, como forma de enfrentamento ao sub registro	
024	06	3. Visitas realizadas pelas visitadoras do Programa Criança Feliz às famílias e gestantes com orientações e informações sobre a gratuidade do registro civil de nascimento	
025	07	4. Visitas às comunidades ciganas presentes no município para orientações e informações sobre a gratuidade do registro civil de nascimento. Atualmente são atendidas 17 famílias ciganas, sendo 16 crianças de 0 a 3 anos e 3 gestantes	
026	08	5. Orientação através do atendimento no cadastro único para inclusão das gestantes no Programa Bolsa Família sobre a gratuidade do registro civil	
027	09	6. Palestra no CRAS para as gestantes beneficiárias do kit natalidade	
028	10	7. Palestra no CRAS para os participantes das oficinas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	
029	11	8. Palestra no CRAS para as famílias acompanhadas pelo PAIF	
Ação	Sub-item	b.3) Reconhecimento de paternidade no registro civil de nascimento:	
030	12	1. Parceria com Poder Judiciário no Programa Pai Presente Total, de acordo com o Provimento nº 54 de 17 de março de 2.021	
031	13	2. Orientação nos atendimentos do cadastro único para as famílias que apresentam o registro de nascimento dos filhos sem o nome do pai	
032	14	3. Palestra informativa no CRAS para as gestantes beneficiárias do kit natalidade, referente ao Programa Pai Presente Total	

ITEM DA TABELA - ITUMBIARA			PONTOS
IV - Desenvolvimento de Ações para a Melhoria da Primeira Infância			256
033	15	4. Palestra informativa no CRAS para os participantes das oficinas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, referente ao Programa Pai Presente Total	
034	16	5. Palestra informativa no CRAS para as famílias acompanhadas pelo PAIF, referente ao Programa Pai Presente Total	
035	17	6. Parceria da Secretaria Municipal de Educação com a Promotoria de Justiça do Município de Itumbiara, para desenvolver o Programa Pai Presente Total nas Unidades Escolares	
Código	c) Número de Ações para contribuírem com alcance dos outros indicadores do TCE-GO, descritos no item 3.1.3, a do edital - (03 Pontos)		57
Ação	Sub-item	c.1) Redução da taxa percentual de nascidos de baixo Peso:	
036	01	1. Realização de busca ativa de gestantes para acompanhamento Pré natal	
037	02	2. Realizar consultas de enfermagem e acompanhamento no pré natal	
038	03	3. Acompanhamento nutricional na gestação e puerpério	
Ação	Sub-item	c.2) Redução da taxa de mortalidade materna:	
039	04	1. Pre natal;	
040	05	2. Acompanhamento integrado de morbidades com o alto risco do município	
041	06	3. Palestras educativas	
Ação	Sub-item	c.3) Redução da taxa de Mortalidade Infantil:	
042	07	1. Diagnostico precoce de doenças fetais	
043	08	2. Avaliação do estado nutricional	
044	09	3. Realização de Puericultura	
Ação	Sub-item	c.4) Redução da Taxa de Mortalidade na Infância:	
045	10	1. Diagnóstico precoce de doenças fetais	
046	11	2. Avaliação do estado nutricional	
047	12	3. Realização de Puericultura	
Ação	Sub-item	c.5) Redução do percentual de partos cesáreos:	
048	13	1. Conscientização sobre a importância do parto normal e benefícios	
Ação	Sub-item	c.6) Acesso a água potável:	
049	14	1.Criação da lei para assentamento das comunidades ciganas garantindo água potável para as famílias assentadas	
Ação	Sub-item	c.7) Cobertura de esgoto sanitário:	

ITEM DA TABELA - ITUMBIARA			PONTOS
IV - Desenvolvimento de Ações para a Melhoria da Primeira Infância			256
050	15	1. Criação da lei para assentamento das comunidades ciganas garantindo saneamento básico para famílias assentadas	
Ação	Sub-item	c.8) Crianças em domicílio de baixa renda	
051	16	1. Busca ativa das famílias pela equipe do cadastro único para acesso aos benefícios sociais	
052	17	2. CRAS itinerante nos distritos para inclusão das famílias e atualização dos cadastros	
053	18	3. Programa de Transferência Municipal – Cartão Renda Mais para famílias de baixa renda com prioridade com crianças na primeira infância e também com crianças com deficiência	
054	19	4. Participação da equipe do cadastro único no projeto Prefeitura nos bairros para encontrar essas famílias	
Código Ação	d) Número de Ações distintas das já mencionadas nas letras a, b e c, que visem contribuir para alcance da melhoria da primeira infância - (03) Pontos		24
055	01	Alteração do Estatuto do servidor Público Municipal, passando de 5 para 20 dias a licença paternidade do servidor quando do nascimento do filho	
056	02	Reforma das praças com brinquedos adaptados para crianças com deficiência, inclusive visual ou com mobilidade reduzida	
057	03	Projeto com os catadores de recicláveis no lixão da cidade	
058	04	Reforma das clínicas da Família e unidades básicas	
059	05	Regularização fundiária para famílias de baixa renda	
060	06	Revitalização das quadras e pistas de skate na Beira Rio	
061	07	Domingo de lazer na Beira Rio onde é fechada para o trânsito deixando o espaço livre para as brincadeiras e uso da primeira infância	
062	08	Natal Encantado com decoração específica para a Primeira Infância	

ITEM DA TABELA - LUZIÂNIA			PONTOS
IV - Desenvolvimento de Ações para a Melhoria da Primeira Infância			121
Código	a) Número de ações desenvolvidas para o alcance dos indicadores prioritários - (05 Pontos)		15
Ação	Sub-item	Indicador nº 1 (Proporção de 7 ou mais consultas de pré-natal):	
001	01	1. Ação interdisciplinar com tema: "Pré-natal de baixo risco", com público alvo Enfermeiros e Médicos de atenção primária, para garantir um pré-natal de qualidade.	
Ação	Sub-item	Indicador Nº 8 (Imunizações contra Poliomielite):	
002	02	1. Campanhas de vacinação conforme calendário do Ministério da Saúde.	
Ação	Sub-item	Indicador Nº 10 (percentual de crianças em Creche no Município):	
003	03	1. Visando atender as metas do Pacto municipal pela Primeira Infância, houveram a inauguração de dois novos Centros de Educação infantil em dezembro no município, totalizando a abertura de 720 novas vagas em creches.	
Código	b) Ações desenvolvidas para promoverem a instituição de serviços de família acolhedora e/ ou guarda subsidiaria; o enfrentamento ao sub-registro; o reconhecimento de paternidade no registro civil de nascimento - (05 Pontos)		10
Ação	Sub-item		
004	01	Emissão da Declaração de Nascido Vivo (DNV) logo após o parto é realizada nas seguintes unidades: UPA I e II, Hospital e Maternidade Santa Luzia e Hospital Estadual de Luziânia e no Hospital Municipal do Jardim do Ingá, com orientação ao responsável para comparecimento ao Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais para lavratura do Registro de Nascimento do recém-nascido, com apresentação do registro, se possível, no momento da alta.	
005	02	Houveram ações para o enfrentamento do sub-registro.	
Código	c) Número de Ações para contribuírem com alcance dos outros indicadores do TCE-GO, descritos no item 3.1.3, a do edital - (03 Pontos)		69
Ação	Sub-item		
006	01	Ampliação da oferta das vacinas nas 4 (quatro) Unidades de vacinação da Covid-19 (adulto e infantil), com oferta dos imunos de Campanha contra a Influenza/2023 e vacinas de Rotina do Calendário Nacional de vacinação das Crianças, Adolescentes, Gestantes, Adultos e Idosos. Em horário ampliado de segunda a sábado, de 07:00 às 19:00hrs. Letra A, Nº. 08, Indicadores: 04, 05 e 06.	
007	02	Ampliação das rotas do ônibus da vacina (vacinação na unidade móvel) , nas instituições (berçarios, creches e abrigos) que abrigam crianças menores de 6 anos (Primeira Infância), escolas Municipais e Etaduais, realizando todas as vacinas do Calendário Nacional de vacinação. Letra A, Nº. 08, Indicadores: 05 e 06.	

ITEM DA TABELA - LUZIÂNIA			PONTOS
IV - Desenvolvimento de Ações para a Melhoria da Primeira Infância			121
008	03	Realização de 03 capacitações para os profissionais de saúde (Enfermeiros e Técnicos de Enfermagem) de vacinas do Calendário Nacional de vacinação, sendo: Campanha Nacional de Vacinação Contra Influenza e da Introdução da Vacina Bivalente da Covid-19 e das vacinas do Calendário Nacional de vacinação. Letra A, Nº. 08, Indicadores: 04, 05 e 06.	
009	04	Fase inicial do Projeto Imuniza-Goiás, que irá permitir a busca ativa de crianças menores de 02 anos, e posteriormente, de outros públicos alvos, com foco principal a Campanha da Multivacinação de crianças de 0 até 15 anos de idade. Letra A, Nº. 08, Indicadores: 05 e 06.	
010	05	Orientações diárias das equipes de saúde, com ênfase ao preenchimento qualificado do registro, tanto no sistema, quanto na caderneta de vacina. Letra A, Nº. 08, Indicadores: 05 e 06.	
011	06	Ampliação de 2 equipes de saúde para a zona rural. Letra A, Nº. 08, Indicadores: 04, 05, 06 e 09.	
012	07	Contratação de 2 (duas) equipes de Unidade Básica de Saúde (UBS) no Jardim Ingá. Letra A, Nº. 08, Indicadores: 04, 05, 06 e 09.	
013	08	Realização do programa Crescer Saudável nas escolas Municipais, com abordagem lúdica através de fantoche e teatro com foco na alimentação saudável. Letra A, Nº. 08, Indicador: 02.	
014	09	Realização de promoção com os temas: Covid- 19, atividade física, saúde bucal e dengue em todas as escolas prioritárias descritas pelo Ministério da Saúde. Letra A, Nº. 08, Indicadores: 05 e 06.	
015	10	Divulgação por meio de redes sociais, canais de TV, rádio de eventos da saúde. Letra A, Nº. 08, Indicadores: 04, 05, 06 e 09.	
016	11	Busca ativa das gestantes que faltam ao pré- natal. Letra A, Nº. 01, Indicadores: 02, 04 e 05.	
017	12	Realização da primeira consulta quando a gestante chega na unidade de saúde, sendo realizados ainda exames preliminares, testes rápidos e prescrições médicas, solicitado os exames complementares e agendando a segunda coleta. Letra A, Nº. 01, Indicadores: 02, 04 e 05.	
018	13	Ampliação de cobertura através de concurso público para ACS. Letra A, Nº. 01, Indicadores: 02, 04, 05, 06 e 09.	
019	14	Capacitação dos Enfermeiros em fluxo das cirurgias e planejamento familiar. Letra A, Nº. 01, Indicadores: 04, 05, 06 e 09.	
020	15	Orientação dos profissionais de saúde a realizarem os testes rápidos para sífilis, HIV e hepatites virais nos parceiros das gestantes. Letra A, Nº. 01, Indicadores: 04, 05, 06 e 09.	
021	16	Realização de ações de planejamento familiar 2x ao mês pelas UBS. Indicador: 04.	
022	17	Realização de capacitação para a equipe de enfermagem da UPA II para realização de triagem efetiva, consulta médica com clínico e se necessário regulação para rede especializada. Indicador: 04.	

ITEM DA TABELA - LUZIÂNIA			PONTOS
IV - Desenvolvimento de Ações para a Melhoria da Primeira Infância			121
023	18	Realização mensal de reuniões do GT para discussão de óbitos maternos e infantis. Conforme última avaliação do Estado, Luziânia tem cumprido as metas recomendadas no que diz respeito as investigações de óbito, obtendo êxito nos indicadores. Indicadores: 04, 05 e 06.	
024	19	A Vigilância Epidemiológica, Ações Básicas e o NVEH do HEL tem estreitados laços, visando melhorar e garantir o bom emprego dos fluxos de atendimento das gestantes até o momento do parto. Letra A, Nº. 01, Indicadores: 04 e 05.	
025	20	Realização de pesagem das gestantes, bem como o IMC e o AFU em todas as consultas do pré-natal. Letra A, Nº. 01, Indicadores: 02 e 05.	
026	21	Realização de palestras de saúde nas UBS para que as mulheres e crianças se sintam acolhidas e com tema gestante e aleitamento materno 1 vez ao mês nas unidades que tenham gestantes no terceiro trimestre de gravidez. Indicadores: 02 e 05.	
027	22	Elaboração de estratégia para abertura de uma sala de vacina na maternidade do HEL para realização da vacinação da BCG e Hepatite B no nascimento da criança, garantindo o acesso e a realização em tempo oportuno. Indicador: 05.	
028	23	Atendimento continuado e programado para as crianças intercalando uma consulta médica e uma de enfermagem. Indicador: 05.	
Código Ação	d) Número de Ações distintas das já mencionadas nas letras a, b e c, que visem contribuir para alcance da melhoria da primeira infância - (03) Pontos		27
029	01	Oferta de palestras de planejamento familiar e dispensa dos preservativos nas unidades de saúde. Letra A, Nº. 01.	
030	02	Fornecimento de medicações injetáveis e comprimidos para prevenção de gravidez indesejável em todas as farmácias das UBS. Letra A, Nº.	
031	03	Fornecimento de inserção de DIU em 2 unidades de saúde. Letra A, Nº. 01.	
032	04	Realização de exames e tratamento de sífilis para as gestantes e seus companheiros nas duas UPAS e no Hospital Municipal do Jardim Ingá.	
033	05	Realização de busca ativa das famílias em situação de risco e vulnerabilidade, empreendendo medidas que favorecem a melhoria na qualidade de vida. Indicador: 12.	
034	06	Viabilização ao acesso e usufruto de direitos a benefícios, programas de transferência de renda e serviços socioassistenciais, por meio dos atendimentos da rede socioassistencial. Indicador 12.	
035	07	Estimulação do desenvolvimento de potencialidades e aquisições sociais e materiais das famílias, por meio de ações em grupo de caráter preventivo, protetivo e proativo, potencializando o protagonismo e a autonomia das famílias. Indicador: 12.	

ITEM DA TABELA - LUZIÂNIA			PONTOS
IV - Desenvolvimento de Ações para a Melhoria da Primeira Infância			121
036	08	Apoio a gestante e a família na preparação para o nascimento e nos cuidados perinatais. Colaboração no exercício da parentalidade, fortalecendo os vínculos e o papel das famílias para o desempenho da função de cuidado, proteção e educação de crianças na faixa etária de até seis anos de idade. Indicador: 12.	
037	09	Contratação ou realocação de servidores para formar equipe para vigilância socioassistencial.	

ATA DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO PRÊMIO PACTO NACIONAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA-GOIÁS

Às 14:30 horas, do dia 23 de janeiro de 2024, reuniram-se remotamente (via Microsoft Teams) os membros da Comissão designada para avaliar os trabalhos desenvolvidos pelos municípios que concorrem ao Prêmio Pacto Nacional pela Primeira Infância, um selo destinado a incentivar boas práticas em favor das crianças na faixa de zero aos seis anos de idade.

Dando início à reunião, Roberta Muniz falou do ineditismo do Prêmio e que os trabalhos a serem desenvolvidos por esta Comissão trarão aprendizado e experiência, para uma próxima iniciativa de premiar as ações municipais relativas à Primeira Infância.

Valéria Faleiro, servidora convidada do TJ-GO, reforçou a relevância de uma Secretaria Executiva, a ser instituída para coordenar e dar efetividade às futuras ações desempenhadas pelas várias entidades que compõem o Comitê.

Na sequência, Roberto Coutinho fez rápido paralelo entre os Planos Municipais de Educação que também demoraram a ter adesão pelos municípios, exigindo uma longa trajetória de ações que pudessem estimular a feitura dos mesmos, assim como acontece com os Planos Municipais da Primeira Infância.

Em preâmbulo, torna-se importante relatar os principais eventos promovidos pelo Comitê Goiano do Pacto Nacional Pela Primeira Infância, ou que tiveram membros palestrantes, no ano de 2023, a saber:

- Junho : Curso **Um dia pela Primeira Infância**, que reuniu membros e servidores dos tribunais de Justiça, de Contas do Estado e dos Municípios de Goiás, do Ministério Público, Defensoria Pública, dos poderes Executivo, Legislativo e demais entidades componentes do Comitê Goiano do Pacto Nacional pela Primeira Infância.

- Setembro: O **Pacto Goiano pela Primeira Infância: Eu me Comprometo** reuniu prefeitos, secretários e autoridades de todo o estado para um debate sobre políticas públicas para crianças de zero a seis anos. Representantes dos 246 municípios goianos foram convidados. Pela manhã, secretários municipais e assessores participaram de encontro técnico com palestras que abordaram a primeira infância sob a ótica da gestão pública. À tarde, prefeitos e prefeitas foram convidados a firmar compromisso com a causa. Quarenta e um prefeitos compareceram ao encontro.

- Dezembro: **Encontro Anual de Gestores**, evento promovido pela Federação Goiana de Municípios (FGM), em parceria com o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás (TCMGO). Entre as palestras, ministradas por técnicos do TCM-GO, o tema " Políticas públicas da primeira infância" foi apresentado por Fernanda de Moura Ribeiro Naves.

Voltando à reunião, em seguida, Roberta manifestou a ideia de que se faça uma singela cerimônia de entrega dos selos e premiações, considerando a baixa participação dos municípios, sendo somente quatro. Roberto destaca que na citada cerimônia já deve ocorrer o lançamento da próxima Edição do Prêmio.

Por outro lado, Frederico Muniz (advogado convidado da OAB-GO) sugeriu que a Organização das Voluntárias de Goiás-OVG fosse acionada para auxiliar na divulgação e conhecimento do Prêmio pelos gestores municipais ligados à área da primeira infância, bem como as instituições componentes do Pacto Goiano, com sede em cada cidade. Ainda reforçando o valor da divulgação da importância dos Planos Municipais da Primeira Infância, bem como as ações advindas do mesmo, que possibilitariam a participação no Prêmio,

Roberto Coutinho lembrou da indispensável adesão da Associação Goiana dos Municípios-AGM e da Federação Goiana dos Municípios -FGM, instituições que congregam os municípios goianos e podem ajudar sobremaneira na disseminação da implementação e execução dos Planos e conhecimento do Prêmio, seus requisitos e de como participar.

Sobre o trabalho da Comissão, foram definidas as próximas fases e forma de análise dos documentos e iniciativas apresentados pelos municípios que se inscreveram, quais sejam : Caiapônia, Itumbiara, Luziânia e Rubiataba.

Roberto Coutinho se dispôs a confeccionar uma planilha contendo os dados e informações que atendam ou não aos primeiros requisitos previstos no Edital.

Ficou acordado que os membros do Comitê, já com acesso aos documentos apresentados, podem convalidar a análise feita pela Comissão.

Feitas as avaliações, as mesmas deverão ser compartilhadas com o Comitê Goiano do Pacto pela Primeira Infância, na próxima reunião do grupo, agendada para o dia 31 de janeiro de 2024.

Os membros desta Comissão devem se reunir mais uma vez, no dia 29 de janeiro, às 14:30 hs, pela plataforma Microsoft Teams, para as deliberações seguintes.

A reunião foi presidida por Roberto de Carvalho Coutinho e eu, Jaqueline Gonçalves do Nascimento, a secretariei.

Presenças:

Jaqueline Gonçalves do Nascimento (TCE-GO) _____

Roberta Muniz Elias (OAB-GO) _____

Roberto de Carvalho Coutinho (TCM-GO) _____

ROBERTO DE
CARVALHO
COUTINHO:380
79399115

Assinado de forma
digital por ROBERTO DE
CARVALHO
COUTINHO:38079399115
Dados: 2024.02.01
17:45:27 -03'00'



Documento assinado digitalmente
ROBERTA MUNIZ ELIAS
Data: 02/02/2024 13:22:20-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO PRÊMIO PACTO NACIONAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA-GOIÁS

Às 14:30 horas, do dia 30 de janeiro de 2024, reuniram-se pela segunda vez, remotamente (via Microsoft Teams), os membros da Comissão designada para avaliar os trabalhos desenvolvidos pelos municípios que concorrem ao Prêmio Pacto Nacional pela Primeira Infância, um selo destinado a incentivar boas práticas em favor das crianças na faixa de zero aos seis anos de idade.

Dando início ao encontro, Roberto Coutinho (TCM-GO) apresentou planilha contendo os requisitos previstos em Edital, para a concorrência ao Prêmio, com a identificação do município e possível pontuação alcançada. Os municípios de Caiapônia, Itumbiara, Luziânia e Rubiataba ocuparam a planilha do ponto de vista das ações desenvolvidas englobando a Primeira Infância, observados os quesitos: I. Adesão; II. Composição e III. Elaboração. Para além da adequação, Roberto trouxe alguns questionamentos à Comissão.

Em seguida, Roberta Muniz (OAB-GO) citou a importância de um cronograma de trabalho a ser cumprido pelo grupo constituído. Em resposta, todos concordaram que o prazo de 40 (quarenta) dias, previsto em Edital, será o bastante considerando o pequeno número de municípios participantes.

Roberto destacou que nosso principal desafio, de momento, é definir a pontuação de cada quesito, considerando as nuances e especificidades de cada concorrente. Citou o exemplo do item 2.4 do Edital, que lista os órgãos municipais que devem compor o Comitê Municipal pela Primeira Infância, lembrando que algumas cidades não têm, por exemplo, secretaria municipal do trabalho. A sugestão é fazer contato com os municípios para informarem sobre a existência ou não dos referidos órgãos municipais.

Concordando com as observações de Roberto, Jaqueline Nascimento (TCE-GO), deixou registrado que tais 'falhas' do Edital vigente, podem servir ao aperfeiçoamento dos próximos, considerando, nesse caso, que se acrescente a condicionante "se houver" ou redação semelhante.

Frederico Muniz (convidado da OAB-GO), também elaborou e apresentou planilha contendo informações sobre os municípios e quesitos do Edital, que complementa a já apresentada pelo colega Roberto Coutinho. Do mesmo modo, assinalou alguns questionamentos.

Diante de tantas dúvidas, Roberto sugeriu que todos os municípios inscritos sejam contatados, para esclarecerem sobre a existência ou não de documentos comprobatórios que constam no Edital e, porventura, não tenham sido devidamente anexados.



Frederico também opinou pela adoção, nos próximos editais, de Modelo Padrão de Relatório, o que pode facilitar aos municípios, no preenchimento, bem como favorecer em muito a análise da Comissão de julgamento.

Ficou definido que a Comissão levará ao Comitê, as situações dúbias encontradas nos documentos e relatórios apresentados, acompanhadas das sugestões para encaminhamento e solução dos pontos ambíguos detectados.

Frederico se dispôs a apresentar nova planilha com maior detalhamento dos critérios previstos em Edital, acrescentando as possíveis justificativas da pontuação atribuída a cada município.

Decidiu-se ainda que, feitas a análise dos critérios e definida a pontuação, a Comissão apresentará os resultados e, na sequência, fará contato com os municípios concorrentes para apresentar sugestões quanto a possíveis melhorias.

Os membros desta Comissão devem se reunir mais uma vez, no dia 06 de fevereiro de 2024, às 14:00hs, pela plataforma Microsoft Teams, para as deliberações seguintes.

A reunião foi presidida por Roberto de Carvalho Coutinho e eu, Jaqueline Gonçalves do Nascimento, a secretariei.

Presenças:

Jaqueline Gonçalves do Nascimento (TCE-GO) _____

Roberta Muniz Elias (OAB-GO) _____

Roberto de Carvalho Coutinho (TCM-GO) _____



gov.br

Documento assinado digitalmente
ROBERTA MUNIZ ELIAS
Data: 06/02/2024 11:59:43-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ROBERTO DE
CARVALHO
COUTINHO:380793
99115

Assinado de forma digital por
ROBERTO DE CARVALHO
COUTINHO:38079399115
Dados: 2024.02.06 12:04:54
-03'00'

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO PRÊMIO PACTO NACIONAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA-GOIÁS

Às 14:00 horas, do dia 06 de fevereiro de 2024, reuniram-se pela terceira vez, remotamente (via Microsoft Teams), os membros da Comissão designada para avaliar os trabalhos desenvolvidos pelos municípios que concorrem ao Prêmio Pacto Nacional pela Primeira Infância, um selo destinado a incentivar boas práticas em favor das crianças na faixa de zero aos seis anos de idade.

Iniciando a reunião, Roberto Coutinho (TCM-GO) reforçou a sugestão de que neste momento, a Comissão deve identificar as eventuais falhas de cada item e a referente sugestão de solução e/ou encaminhamento para esclarecer o cenário apresentada. Após essa análise, a situação será apresentada ao Comitê, para validação.

Frederico Muniz (convidado da OAB-GO), conforme solicitação feita na reunião anterior, apresentou planilha detalhada, atribuindo pontuação a cada município, por requisito.

Tanto Jaqueline Nascimento (TCE-GO) quanto Roberto agradeceram e elegiram o trabalho de Frederico, porque facilitou em muito a análise.

Frederico propôs que a planilha elaborada por ele seja reanalisada por cada um dos componentes da Comissão, obtendo imediata concordância de Roberto, que determinou que cada um fizesse a checagem dos pontos ali registrados, em consonância com os relatórios apresentados pelos quatro municípios concorrentes.

Ficou definida nova reunião para o dia 08 de fevereiro de 2024, às 14:30hs, pela plataforma Microsoft Teams, para as novas deliberações .

A reunião foi presidida por Roberto de Carvalho Coutinho e eu, Jaqueline Gonçalves do Nascimento, a secretariei.

Presenças:

Jaqueline Gonçalves do Nascimento (TCE-GO) _____
Roberto de Carvalho Coutinho (TCM-GO) _____

ROBERTO DE CARVALHO
COUTINHO:38079399115

Assinado de forma digital por
ROBERTO DE CARVALHO
COUTINHO:38079399115
Dados: 2024.04.23 15:14:14
-03'00'

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO PRÊMIO PACTO NACIONAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA-GOIÁS

Às 15:30 horas, do dia 08 de fevereiro de 2024, reuniram-se pela quarta vez, remotamente (via Microsoft Teams), os membros da Comissão designada para avaliar os trabalhos desenvolvidos pelos municípios que concorrem ao Prêmio Pacto Nacional pela Primeira Infância, um selo destinado a incentivar boas práticas em favor das crianças na faixa de zero aos seis anos de idade.

Dando início à reunião, Roberto de Carvalho Coutinho (TCM-GO) sugeriu o encaminhamento dos próximos passos do trabalho desempenhado pela Comissão, definindo uma checagem de informações da Planilha já apresentada, em conferência com os Relatórios anexados pelos municípios. Assim, distribuiu-se que Roberto ficaria com o trabalho de Itumbiara. Por outro lado, Jaqueline Nascimento (TCE-GO) e Roberta Muniz (OAB-GO), cuidariam da checagem dos dados de Luziânia.

Conforme ajustes, coube à Roberta a redação de uma minuta, a ser enviada ao Comitê do Pacto Goiano pela Primeira Infância, contendo as pontuações e/ou sugestões da Comissão, para a deliberação do Comitê.

Encerrada a quarta reunião, ficou agendado novo encontro remoto para o dia 16 de fevereiro de 2024, às 14:00hs, pela plataforma Microsoft Teams .

A reunião foi presidida por Roberto de Carvalho Coutinho e eu, Jaqueline Gonçalves do Nascimento, a secretariei.

Presenças:

Jaqueline Gonçalves do Nascimento (TCE-GO) _____

Roberta Muniz Elias (OAB-GO)

Roberto de Carvalho Coutinho (TCM-GO) _____

ROBERTO DE
CARVALHO
COUTINHO:38079399
115

Assinado de forma digital
por ROBERTO DE CARVALHO
COUTINHO:38079399115
Dados: 2024.03.26 11:51:36
-03'00'



Documento assinado digitalmente
ROBERTA MUNIZ ELIAS
Data: 25/03/2024 14:30:14-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ATA DA 5ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO PRÊMIO PACTO NACIONAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA-GOIÁS

Às 14:00 horas, do dia 27 de fevereiro de 2024, reuniram-se pela quinta vez, remotamente (via Microsoft Teams), os membros da Comissão designada para avaliar os trabalhos desenvolvidos pelos municípios que concorrem ao Prêmio Pacto Nacional pela Primeira Infância, um selo destinado a incentivar boas práticas em favor das crianças na faixa de zero aos seis anos de idade.

Abrindo a reunião, Roberto de Carvalho Coutinho (TCM-GO) sugeriu o encaminhamento dos próximos passos do trabalho desempenhado pela Comissão, apontando três diretrizes a serem apreciadas:

- a. Desconsiderar, para fins de pontuação ou não, as secretarias e/ou órgãos que estão elencados no item 2.4 do edital, como exigência para composição dos Comitês Municipais e não fazem parte da estrutura administrativa dos municípios, fugindo ao padrão. Tomou-se como exemplo que a maioria dos municípios não têm secretaria municipal do trabalho.
- b. Considerar TODAS as ações que foram citadas pelos municípios como sendo demonstrativos de implementação das atividades relativas ao cuidado com a primeira infância, a começar pela gestação. Assim, sem juízo de valor, só seriam desprezadas aquelas trazidas em duplicidade.
- c. Roberto, auxiliado pelo colega Marcos..., também do TCM-GO cuidariam de concluir o trabalho de pontuação e checagem de cada critério estabelecido no Edital, para todo aquele município concorrente.

Jaqueline Nascimento (TCE-GO) agradeceu a disposição e disponibilidade e concordou com as três ideias apresentadas.

Roberta Muniz (OAB-GO), também concordando com Roberto, destacou mais uma vez a importância de a Comissão concluir os trabalhos. O que vai ensejar, inclusive, sugestões de melhorias e aperfeiçoamento para os próximos Editais a serem publicados.

Complementando as argumentações da colega representante da OAB-GO, Roberto de Carvalho reforçou a relevância de manter o assunto “Primeira Infância” em pauta, entre os municípios, local onde acontece a implementação das políticas públicas voltadas para as crianças de zero a seis anos. Além disso, que o tema continue fazendo parte das discussões e ações de toda a pluralidade de instituições que compõem o Comitê Goiano do Pacto pela Primeira Infância.

Roberta Muniz trouxe também para a reunião, a boa notícia sobre o primeiro encontro de 2024 para discutir a constituição e implantação do Comitê e do Plano Municipal Intersetorial das Políticas Públicas para a Primeira Infância de Goiânia, que ocorreria no dia 28 de fevereiro.

A partir da informação de que as 10 (dez) maiores cidades de Goiás têm correspondência econômica e populacional equivalente a 230 outros municípios do Estado, Roberto exortou que o fomento de ações nos grandes municípios, tem papel indutor para a adoção de práticas similares em todo o território goiano.

Jaqueline apontou que este grande vínculo vem sendo construído pelo Comitê Goiano e seus partícipes.

Roberto Coutinho mais uma vez trouxe interessante contribuição para as próximas edições desse Prêmio, onde dever-se-ia ter a valorosa contribuição de especialistas na área, para enumerar e classificar quais ações correspondem e atendem aos indicadores específicos e, ainda, poderão definir em que medida determinadas ações e iniciativas devem ser consideradas a cada período previsto para a abrangência do edital.

Encerrada a quarta reunião, ficou agendado novo encontro remoto para o dia 1º de março de 2024, às 14:30hs, pela plataforma Microsoft Teams .

A reunião foi presidida por Roberto de Carvalho Coutinho e eu, Jaqueline Gonçalves do Nascimento, a secretariei.

Presenças:

Jaqueline Gonçalves do Nascimento (TCE-GO) _____

Roberta Muniz Elias (OAB-GO) _____

Roberto de Carvalho Coutinho (TCM-GO) _____

ROBERTO DE
CARVALHO
COUTINHO:38079399
115

Assinado de forma digital
por ROBERTO DE CARVALHO
COUTINHO:38079399115
Dados: 2024.03.26 11:53:26
-03'00'

gov.br
Documento assinado digitalmente
ROBERTA MUNIZ ELIAS
Data: 25/03/2024 14:30:14-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>